

## Ata de Reunião nº 006/2021

### Comitê de Elegibilidade

Às 10h do dia 15 de julho de 2021, em sala de reunião virtual, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar a documentação do processo SGP-e SCC 13081/2021.

A documentação foi enviada por e-mail, originária da Secretaria de Estado da Casa Civil, para avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos e não enquadramento nas vedações, constantes na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 1.484/18, e compõem o Processo CASAN 00052587/2021, no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos-SGPE.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a investidura do Sr. **Pedro Joel Horstmann** no cargo de Diretor de Operação e Expansão da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 11hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites, junto ao Acionista Controlador e ao Conselho de Administração, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 15 de julho de 2021.

---

**Allyson A. Mazzarin**

---

**Carlos A. Coutinho**

---

**Mariana M. Carmes**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P82YY49E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 15/07/2021 às 14:44:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARLOS ALBERTO COUTINHO** (CPF: 612.XXX.629-XX) em 15/07/2021 às 14:52:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:00:56 e válido até 04/01/2121 - 10:00:56.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 15/07/2021 às 15:53:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA1MjU4N181MjU4N18yMDIxX1A4MIIZNDIF> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00052587/2021** e o código **P82YY49E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.